

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 001/2019 IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA LEONCINHO TRANSPORTES EIRELI

O Pregoeiro do Município de Papagaios, designado pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2019, no exercício de sua competência, tempestivamente, julga e responde a impugnação interposta pelo licitante **LEONCINHO TRANSPORTES EIRELI**, com as seguintes razões de fato e de direito:

Alega a impugnante que o objeto deve ser retificado porque "veículos com ano não inferior a 2008, com câmbio na forma exigida no edital, somente foram fabricados por uma única montadora, qual seja, Mercedes Bens, e, mesmo assim, para situações específicas de pedidos exclusivos".

Face aos argumentos apresentados faz-se as seguintes considerações:

Haja vista que as alegações trazidas pela impugnante são afetas exclusivamente a questões técnicas relacionadas ao objeto, solicitei ao setor requisitante que verificasse os apontamentos e manifestasse a respeito.

Deste modo, o Sr. Roberson Chaves Nogueira manifestou-se nos seguintes termos:

"Foi feita a diligência e a informação trazida pela empresa procede."

Assim sendo, com base nas informações prestadas, o edital será retificado conforme abaixo destacado, bem como será agendada nova data para realização da sessão do certame, conforme determina o art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93:

NOVA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

"ÔNIBUS RODOVIÁRIO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 2(DOIS) EIXOS, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2008,MOVIDO A ÓLEO DIESEL, MOTOR DIANTEIRO TURBINADO E INTERCOOLADO, COM POTÊNCIA, MÁXIMA DE 220CV, CAMBIO COM TRANSMISSÃO MANUAL DE 06(SEIS) MARCHAS Á FRENTE E 01(UMA) RÉ,FREIOS E EMBREAGEM A AR, SUSPENSÃO COM FEIXE DE MOLAS, PNEUS NAS MEDIDAS 275/80R/22,5 NOVOS, PISO EM MADEIRA EMBORRACHADA, DOIS ALÇAPÕES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA NO TETO, COM NO MÍNIMO 49 (QUARENTA E NOVE LUGARES) BANCOS RECLINÁVEIS E ENCAPADOS COM TECIDOS E ENCOSTO ALTO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 12,40 METROS, LARGURA EXTERNA MÁXIMA DE 2,50 METROS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÁXIMO 06,00 METROS, PINTURA NOVA, TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA DE 01(HUM) ANO PARA MOTOR, CÂMBIO E DIFERENCIAL."

Pelas razões expendidas, decido conhecer da impugnação, para no mérito, dar-lhe parcial provimento.

Papagaios, 28 de janeiro de janeiro de 2019.

Márcia Aparecida de Faria
Pregoeira

Fwd: IMPUGNACAO EDITAL

Transportes e obras Papagaios <transportesobras@papagaios.mg.gov.br>

23 de janeiro de 2019 16:07

Para: Licitação Papagaios <licitacao@papagaios.mg.gov.br>

Cc: Generino Vitor de Campos <engenharia.secretaria@papagaios.mg.gov.br>, Prefeitura Papagaios <prefeitura@papagaios.mg.gov.br>

Boa tarde, foi feita a diligência e a informação trazida pela empresa procede.

Segue a nova descrição:

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO VEÍCULO

ÔNIBUS RODOVIÁRIO, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM 2(DOIS) EIXOS, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2008, MOVIDO A ÓLEO DIESEL, MOTOR DIANTEIRO TURBINADO E INTERCOOLADO, COM POTÊNCIA, MÁXIMA DE 220CV, CÂMBIO COM TRANSMISSÃO MANUAL DE 06(SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) RÉ, FREIOS E EMBREAGEM A AR, SUSPENSÃO COM FEIXE DE MOLAS, PNEUS NAS MEDIDAS 275/80R/22,5 NOVOS, PISO EM MADEIRA EMBORRACHADA, DOIS ALÇAPÕES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA NO TETO, COM NO MÍNIMO 49(QUARENTA E NOVE LUGARES) BANCOS RECLINÁVEIS E ENCAPADOS COM TECIDOS E ENCOSTO ALTO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, COMPRIMENTO MÁXIMO DE 12,40 METROS, LARGURA EXTERNA MÁXIMA DE 2,50 METROS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÁXIMO 06,00 METROS, PINTURA NOVA, TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA DE 01(HUM) ANO PARA MOTOR, CÂMBIO E DIFERENCIAL. ATT..

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Roberson Chaves Nogueira

transportesobras@papagaios.mg.gov.br

(37) 3274-1260 - 999738607

Prefeitura Municipal de Papagaios